



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

UNIV

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV  
Direção Geral do CAV

## **EDITAL N.º 024/2010/CAV**

Promove alterações no Edital n.º 17/2010/CAV, o qual fixa normas para matrícula, trancamento de matrícula e cancelamento de matrícula nos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, no ofício n.º 064/10 - PPGAgrárias/CAV, na errata do edital n.º 10/2010/CAV, e considerando as matrículas para o 2º semestre de 2010,

### **R E S O L V E:**

- Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 4º do Edital n.º 17/2010/CAV, o qual passa a ter a seguinte redação: “Cópia, autenticada, do diploma, devidamente registrado, do curso de mestrado reconhecido pela CAPES (frente verso); ou cópia, autenticada, de comprovante de conclusão de curso de mestrado reconhecido pela CAPES; ou cópia de ata de defesa de dissertação de curso de mestrado, com aprovação (para ingressantes no curso de Doutorado em Produção Vegetal);”.
- Art. 2º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 29 de junho de 2010.

---

**Cleimon Eduardo do Amaral Dias**

Diretor Geral do CAV